



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.335/2014

DECLARA A ESTABILIDADE DE SERVIDORES APROVADOS EM AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO, POR TÉRMINO DO PERÍODO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto nos arts. 25, § 5º art. 26 e 30 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;

Considerando, o disposto nos arts. 12 e 27 do Decreto nº 2.813/2011 e;

Considerando, finalmente, a conclusão dos Processos pelas Comissões de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório.

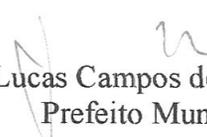
RESOLVE

Art. 1º - Declarar Estáveis no Serviço Público Municipal, os servidores abaixo relacionados:

RESP	NOME	CARGO	DATA DA ESTABILIDADE
04424	ELISANGELA JOSE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I	17/08/2014
03948	FRANCIELLE RODRIGUES L.REZENDE	TECNICO EM ENFERMAGEM	17/08/2014
04540	MARLENE XAVIER RIBEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	17/08/2014
04666	HELENA CECILIA DAVID CARDOSO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I	18/08/2014
04607	WESLEY BATISTA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	18/08/2014
04157	NADIA APARECIDA ROMAO MARTINI	PROFESSOR P2 – ENS.RELIGIOSO	21/08/2014
04167	NEUZA ABADIA GONC. FERREIRA	SERVENTE ESCOLAR	23/08/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 22 de agosto de 2014.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 23/08/2014
pág. 11 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio dia 25/08/2014 à dia 01/09/2014